

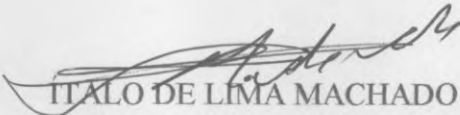
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 395 , DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Designar a servidora **Leila Ninon do Socorro Nonato de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para em substituição, exercer a chefia de cadastro e pagamento, no período de 21.09.98 a 26.09.98.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

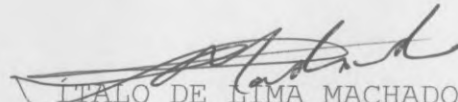
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 396 , DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Retificar a Portaria 381, de 11 de setembro de 1998, que trata da Progressão Funcional por Titulação do servidor José Jardim da Silva, onde se lê: no Padrão V para o Padrão VI da Classe B, leia-se: do Padrão VI da Classe B para o Padrão I da Classe A.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

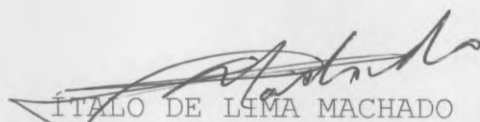
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 397 , DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Lotar a servidora **Gislene Martins Teixeira**, na Coordenadoria de Educação a Distância e Rádio e Vídeo, a partir de 01.10.98.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

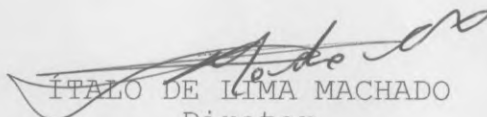
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 398 , DE 02 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º 23047.001682/98-41,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Isabela Alessandri Monteiro Couto Paranhos**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a usufruir no período de 04.08.98 a 04.10.98, Licença Prêmio.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

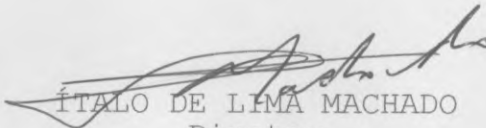
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 399 , DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º 23047.002693/98-01,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Mônica Maria de Sousa Machado Nunes**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a usufruir no período de 05.10.98 a 02.01.99, Licença Prêmio.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

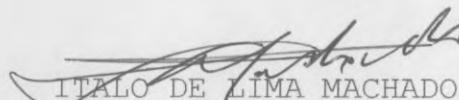
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº400, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002426/98-17.

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor, **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de **40 (Quarenta)** horas semanais para o regime de **DE (Dedicação Exclusiva)**, a partir de 05 de outubro de 1998.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

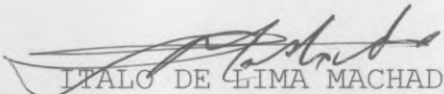
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 401, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002519/98-04,

RESOLVE:

Conceder, com fundamento no art. 25 item III do Decreto 94.664/87 e art. 23 parágrafo primeiro da portaria 475 de 26.08.87 observando ainda normas da resolução nº 22 do Conselho Superior desta Escola, Progressão Funcional por Titulação e Qualificação da Classe D padrão I, para o padrão III da mesma classe, ao servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, por ter concluído os módulos de certificados de Conclusão de cursos de Informática e Eletrônica fornecidos nesta instituição Federal de Ensino.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

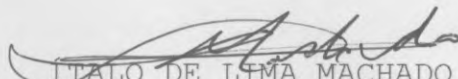
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 402, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Retificar a Portaria 363, de 01 de setembro de 1998, que trata da Alteração de Regime de Trabalho da servidora Luciene Roriz de Castro, onde se lê: a partir de 17 de agosto de 1998, leia-se: a partir de 31 de agosto de 1998.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

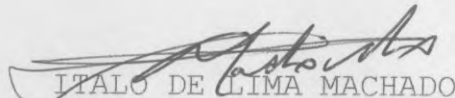
PORTARIA Nº 403 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010247/98-53,

RESOLVE:

I - Exonerar, por motivo de falecimento, o servidor Jôgi Furuchima, ocupante do cargo de Vigilante, ocorrido em 08.09.98

II - Declarar vago o referido cargo.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

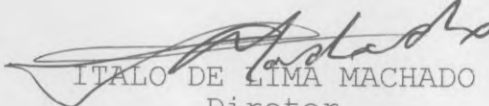
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 404 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010247/98-53,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, letra "a" e 218 parágrafo 3º da lei 8.112/90 pensão temporária aos menores Thiago Morais Furuchima, Ricardo Morais Furuchima, Jôgi Furuchima Filho e pensão vitalícia a Idelena Campos Morais Furuchima nos termos da alínea "c" art. 217 da lei 8.112/90 que também representa os menores supra citados, cabendo a cada um dos beneficiados uma cota parte dos proventos do ex-servidor Jôgi Furuchima, cargo de vigilante classe C padrão V matrícula SIAPE 27319 do quadro permanente desta Escola, com efeito retroativo a data de óbito do instituidor da pensão.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

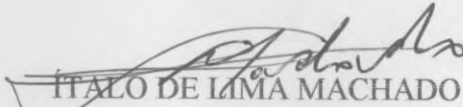
PORTARIA Nº 405 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA PENA	E-01	E-02	01.08.98
MARSHAL GAIOSO PINTO	C-01	C-02	01.08.98
MAURÍCIO FRANÇA SILVA	D-02	D-03	01.08.98
RICARDO ALVES CARDOSO	C-02	C-03	01.08.98
SOLANGE MOREIRA CORREA	C-01	C-02	01.08.98


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 406 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ANÍLCIO CARVALHO DE OLIVEIRA	B-V	B-VI	08.09.98
IÁSKARA BATISTA COSTA	A-I	A-II	01.09.98
MÁRCIA ROMUALDO DE CARVALHO	B-III	B-IV	01.09.98
MÔNICA MARIA S. MACHADO NUNES	B-V	B-VI	08.09.98


NATALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

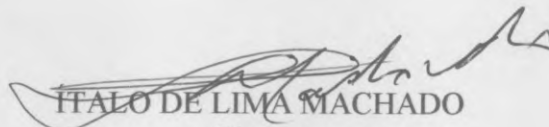
PORTARIA Nº 407 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram aos servidores Técnico-Administrativo que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ANÍLCIO CARVALHO DE OLIVEIRA	B-VI	A-I	08.09.98
MÁRCIA ROMUALDO DE CARVALHO	B-IV	B-V	01.09.98


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

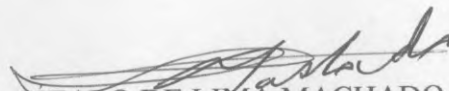
PORTARIA Nº 408 , DE 07 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
FRANCISCO LEOPOLDO DE OLIVEIRA	D-01	D-02	01.10.98
UBALDO ELEUTÉRIO DA SILVA	C-02	C-03	17.10.98


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor